



HABILITAÇÃO



**VIRTUAL
TELECOM LTDA –
ME**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA ALMEIDA & GOMES
LTDA COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de uma sociedade limitada, **ANTÔNIO SÉRGIO SILVA GOMES**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Castanhal/PÁ, nascido em 20 de Abril de 1970, portador da Cédula de Identidade Nº. 1.479.663-SSP/PÁ e CPF Nº. 254.553.972-49, residente e domiciliado na Rua Padre Saturnino Cunha, Nº. 304, bairro São Sebastião, Mãe do Rio/PÁ, CEP: 68.675-000 e **EUDINÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Irituia/PÁ, nascida em 28 de Setembro de 1975, portadora da Cédula de Identidade Nº. 3.391.455-SSP/PÁ e CPF Nº. 481.213.202-91, residente e domiciliada na Rua Padre Saturnino Cunha, Nº. 304, bairro São Sebastião, CEP: 68.675-000, na cidade de Mãe do Rio/PÁ, resolvem de comum acordo e nas melhores formas de direito, constituírem uma Sociedade Limitada, à qual se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob denominação social de **ALMEIDA & GOMES LTDA**, com Sede na Rua Bernardo Sayão, Nº. 425, Loja 13, bairro Centro, CEP: 68.675-000, na cidade de Mãe do Rio/PÁ, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional ou extingui-las na conveniência da sociedade e obedecidas às exigências preceituadas em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade se decidirá as atividades de comércio varejista de artigos de armarinho, discos e fitas, peças e acessórios para informática, artigos para presentes, peças e acessórios para motocicletas e atividades de informática e conexas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), correspondente a 20.000 (Vinte Mil) cotas de 1,00 (Um Real) cada uma, distribuídas aos sócios da seguinte forma: **ANTÔNIO SÉRGIO SILVA GOMES**, com 50% (cinquenta por cento) das cotas de capital que corresponde a 10.000 (Dez Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

EUDINÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO, com 50% (cinquenta por cento) das cotas de capital que corresponde a 10.000 (Dez Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País no ato da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dela, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representa-la perante bancos e casa bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que lhe atenda os interesses da sociedade, ficando vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios administradores declaram sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defeito da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Antônio Sérgio Silva Gomes CONTINUA.

Eudinéia Almeida de Oliveira Ito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação

Denise
DOCUMENTO CONFERE
COM ORIGINAL

Em 05/03/18



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA ALMEIDA & GOMES LTDA.



CLÁUSULA SEXTA: As quotas que compõem o capital social da sociedade são indivisíveis a terceiros, sem o expreso consentimento por escrito de todos os sócios contratantes ou em instrumento especial para esse fim, cabendo aos sócios, a preferência pela aquisição das quotas a serem vendidas ou transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará as suas atividades a partir da data de registro deste instrumento na **Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA)**. Podendo, entretanto, a sociedade ser dissolvida em qualquer tempo, desde que satisfeitas as exigências legais e de conformidade com a vontade de seus sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios perceberão a título de Pró-Labore o quanto permitido por Lei do Imposto de Renda em vigor, e todas as importâncias retiradas fora deste limite será levada imediatamente à conta particular de cada sócio que for necessário.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao total de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social nos termos da Lei, sendo que a sociedade poderá, a qualquer momento e tempo, mudar seu tipo jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios distribuirão entre si os encargos sociais sendo vetado o emprego da firma em finanças, avais, endossos e outros documentos em benefícios de terceiros, ficando nulo o ato que for assinado por um dos sócios em nome da firma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas de suas administrações, procedendo à elaboração de Inventário do Balanço Patrimonial a após levantando o resultado econômico, caberão aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento, interdição ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo a sociedade continuar com os herdeiros do sócio falecido ou interdito, os quais terão direito de permanecer na sociedade com os direitos que o mesmo possuía.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As dúvidas ou divergências que por ventura venha a surgir entre os sócios, deverão ser resolvidas amigavelmente, mas tão não ocorrendo, ficará eleito o foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará para sua solução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais, ainda que implique em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio que representa maioria absoluta do Capital Social.

Antônio Sampaio Silva Júnior

CONTINUA.

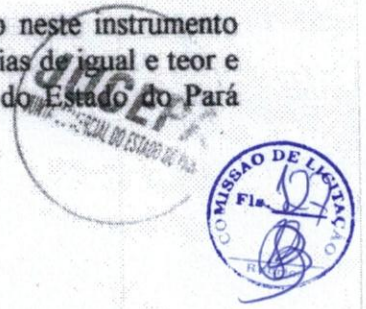
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFERIR
SEM ORIGINAL
Branca
Em. 02/03/18

Eudineia Almeida de Oliveira Ito

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA ALMEIDA & GOMES LTDA.

E, por acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual e teor e forma, com a primeira destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), para que produza efeito legal.



Mãe do Rio/PÁ, 26 de Setembro de 2006.

REC. REC.

Antonio Sergio Silva Gomes
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES

Eudineia Almeida de Oliveira Ito
EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO

TABELIONATO FREIRE DA SILVA AV MAXIMINO PORPINO DA SILVA 1681

Reconheço por verdadeira a firma de: ANTONIO SERGIO SILVA GOMES (11246), EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO (63468) lançada em minha presença. Dou Fé. CASTANHAL/PA, 11 de Outubro de 2006. Em testemunho da Verdade

R\$6,80 ECI FREITAS MARANHÃO ESCRIVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Fiscalização
Reconhecimento de Firma
Série: C
Nº 000192863
Série: 60
Nº 000192864

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2006
SOB Nº: 15200951770
Protocolo: 06/046548-4

ALMEIDA & GOMES LTDA

Rita de Cássia Pinto Teixeira
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFERIDO COM ORIGINAL
Bruna Barbosa
Em 05/10/2006

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ALMEIDA &
GOMES LTDA-ME" COMO ABAIXO SE DECLARA:

ANTÔNIO SÉRGIO SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Castanhal/ PA, nascido em 20 de Abril de 1970, portador da Cédula de Identidade Nº 1.479.663-SSS/PA e CPF Nº 254.553.972-49, residente e domiciliado na Rua Padre Saturnino Cunha, Nº 304, Bairro São Sebastião, Mãe do Rio/PA, CEP: 68.675-000.

EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Iritua/PA, nascida em 28 de Setembro de 1975, portadora da Cédula de Identidade Nº 3.391.455-SSP/PA e CPF Nº 481.213.202-91, residente e domiciliada na Rua Padre Saturnino Cunha, Nº 304, Bairro São Sebastião, Mãe do Rio/PA, CEP: 68.675-000; únicos sócios da sociedade denominada "ALMEIDA & GOMES LTDA-ME", com sede na Rua Bernardo Sayão, Nº. 425, Loja 13, CEP: 68.675-000 no Bairro Centro, Mãe do Rio/PA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o Nº. 15200951770, com despacho de 18/10/2006, inscrita no CNPJ sob Nº. 08.407.644/0001-00, resolvem assim alterar o contrato social sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – Fica alterado o nome e o Estado Civil da sócia EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO, passando a chamar-se: EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA com o Estado Civil divorciada.

SEGUNDA – A empresa usará o nome de fantasia: VIRTUAL STAR

TERCEIRA – Permanecem em vigora as demais cláusulas de Constituição não alteradas pelo presente Instrumento de Alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração em 03 (três) vias, de igual teor e forma, sendo que a primeira destinada ao arquivamento da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Mãe do Rio (PA), 16 de Abril de 2007.

Antônio Sérgio S. Gomes
ANTÔNIO SÉRGIO SILVA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFRE
COM ARQUIVADO
Em. 05/03/07

Eudineia Almeida de Oliveira
EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

REC.

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2007
SOR Nº 20000150365
Protocolo: 07/021366-6
Empresa: 15 2 0095177 0
ALMEIDA & GOMES LTDA-ME

Getúlio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ITD (6348)



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º JUCEPA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ALMEIDA & GOMES LTDA-ME"
ABAIXO MELHOR SE DECLARA.



ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Castanhal/PÁ, nascido em 20/04/1970, portador de Cédula de Identidade N.º. 1.479.663-PC/PÁ e CPF N.º. 254.553.972-49, residente e domiciliado na Rua Padre Saturninho Cunha, n.º. 304, no Bairro São Sebastião na cidade de Mãe do Rio no estado do Pará, CEP 68.675-000.

EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, comerciante, natural de Irituia/PÁ, nascida em 28/09/1975, portador de Cédula de Identidade N.º. 3.391.455-PC/PA e CPF N.º. 481.213.202-91, residente e domiciliado na Rua Padre Saturninho Cunha, 304, no bairro São Sebastião na cidade de Mãe do Rio/PA, CEP 68.675-000 únicos sócios da sociedade denominada "**ALMEIDA & GOMES LTDA-ME**" com sede na Rua Bernardo Sayão, N.º. 425, loja 13, bairro Centro, CEP 68.675-000 cidade de Mãe do Rio/PÁ, registrada na **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA** sob o N.º. 15200951770 em 18 de Outubro de 2006, inscrita no CNPJ n.º. 08.407.644/0001-00, resolvem assim alterarem o contrato social sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade altera sua atividade para: Provedores de acesso às redes de comunicações; Serviços de comunicação multimídia; Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda; Atividade de gravação de som e de edição de musica; Agencia de Publicidade; Atividades de radio; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comercio varejista de peças e acessórios para motocicletas.

SEGUNDA: Altera-se o capital social totalmente integralizado para R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, com 50% (cinquenta) por cento das quotas de capital correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$20.000,00 (vinte mil) Reais, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País.

EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, com 50% (cinquenta) por cento das quotas de capital correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$20.000,00 (vinte mil) reais, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País.

TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO SERGIO SILVA GOMES**, com poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representa-la perante bancos e casas bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Antonio Sergio S. Gomes
Eudineia Almeida de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFERE
COM ORIGINAL
Bruna Pereira
Em. 05/08/18

Continua.

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ALMEIDA & GOMES LTDA-ME"



QUARTA: O sócio administrador declara sob penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição não alteradas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que a primeira destinada ao arquivo da **Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.**

Mãe do Rio/PA, 16 de Novembro de 2009.

Antonio Sergio S. Gomes
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES

Eudineia Almeida de Oliveira
EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/12/2009 SOB Nº: 20000222897
Protocolo: 09/080523-2, DE 26/11/2009
Empresa: 15 2 3095177 0
ALMEIDA & GOMES LTDA-ME

Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFERE
COM ORIGINAL
Em: 03/03/10

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03(três) DA SOCIEDADE ALMEIDA & GOMES LTDA ME



1. **ANTONIO SERGIO SILVA GOMES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 20/04/1970, natural de Castanhal/PA, portador do CPF nº. 254.553.972-49 e Carteira de Identidade nº 1.479.663 2ªVIA SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Marechal Rondon, casa 12, Lote 12, Bairro Severino Oliveira, CEP 68.675-000, Município de Mãe do Rio, Estado do Pará.

2. **EUDINÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida no dia 28/09/1975, natural de Irituia/PA, portadora do CPF nº. 481.213.202-91 e Carteira de Identidade nº. 3.391.455 2ªVIA SSP/PA, residente e domiciliada à Rua Padre Saturnino Cunha, 304, Bairro São Sebastião, CEP 68.675-000, Município de Mãe do Rio, Estado do Pará. Únicos sócios da **ALMEIDA & GOMES LTDA ME (Virtual Star)**, com sede na Rua Bernardo Sayão, 425, Loja 13, Bairro Centro, CEP 68.675-000, Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o NIRE 15 2 0095177 0 e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.407.644/0001-00, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª. O objeto social passa a ter a seguinte composição e na seguinte ordem: 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações; 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia – SCM; 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 2622-1/00 Remanufatura de cartuchos usados (reaproveitamento de cartuchos usados por recarregamento de toner); 8020-0/00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; 4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 47.13-0/01 Lojas de departamentos ou magazines.

CLAUSULA 2ª. O capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

ANTONIO SERGIO SILVA GOMES	150.000 quotas.....	R\$ 150.000,00
EUDINÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	150.000 quotas.....	R\$ 150.000,00

CLAUSULA 3ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 4ª. A administração caberá ao sócio "**ANTONIO SERGIO SILVA GOMES**", com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em todos os órgãos e autarquias, federais, estaduais, municipais e instituições judiciais e extrajudiciais; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

REFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO CONFERE
COM ORIGINAL

Em 05/03/18

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALMEIDA & GOMES LTDA
ME**

CNPJ nº 08.407.644/0001-00



ANTONIO SERGIO SILVA GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1970, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 254.553.972-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03425791699, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DO LIVRAMENTO, S/N, NOVO HORIZONTE, MÃE DO RIO, PA, CEP 68.675-000, BRASIL.

EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/09/1975, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF nº 481.213.202-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3391455 2ªVIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PADRE SATURNINO CUNHA, 304, SAO SEBASTIAO, MÃE DO RIO, PA, CEP 68.675-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ALMEIDA & GOMES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200951770, com sede Rua Bernardo Sayão, 425, Loja 13, Centro Mãe do Rio, PA, CEP 68.675-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.407.644/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ALMEIDA & GOMES LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial VIRTUAL TELECOM LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BERNARDO SAYAO, 425, ALTOS BOX 05, CENTRO, MÃE DO RIO, PA, CEP 68.675-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO CONFERE
COM ORIGINAL

Em: 05/03/17

Req: 81700000117796

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 24/04/2017

Arquivamento 20000517052 de 24/04/2017 Protocolo 176564624 de 18/04/2017

Nome da empresa VIRTUAL TELECOM LTDA ME NIRE 15200951770

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 7138775687255

24/04/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALMEIDA & GOMES LTDA
ME**

CNPJ nº 08.407.644/0001-00

DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SEM OPERADOR.



CNAE FISCAL

6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - sem
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1997, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 032.914.792-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6442798, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARECHAL RONDON, 12, SEVERINO OLIVEIRA, MÃE DO RIO, PA, CEP 68.675-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio (a) EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio(a) EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA transfere o valor de R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio ANTONIO SERGIO SILVA GOMES dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA transfere o valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES dando plena, geral e irrevogável quitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFERE
COM ORIGINAL
Em 05/03/18
GOMES

Req: 81700000117796

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 24/04/2017

Arquivamento 20000517052 de 24/04/2017 Protocolo 178564624 de 18/04/2017

Nome da empresa VIRTUAL TELECOM LTDA ME NIRE 15200951770

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 7138775687255

24/04/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALMEIDA & GOMES LTDA
ME**

**CNPJ nº 08.407.644/0001-00
DO CAPITAL SOCIAL**



CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, com 760.000 (setecentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) integralizado.
SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) ANTONIO SERGIO SILVA GOMES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MAE DO RIO/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFERIDO
COM ORIGINAL
Brenda [signature]
Em 05/03/18

[signature]

Req: 81700000117796

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 24/04/2017

Arquivamento 20000517052 de 24/04/2017 Protocolo 176564624 de 18/04/2017

Nome da empresa VIRTUAL TELECOM LTDA ME NIRE 15200951770

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 7138775687255

24/04/2017

[signature]




ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALMEIDA & GOMES LTDA
ME

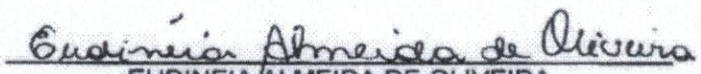
CNPJ nº 08.407.644/0001-00

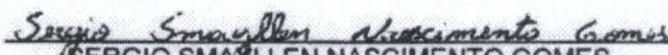
CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MAE DO RIO/PA, 11 de abril de 2017.


ANTONIO SERGIO SILVA GOMES
CPF: 254.553.972-49


EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CPF: 481.213.202-91


SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES
CPF: 032.914.792-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação


DOCUMENTO CONFERE
COM ORIGINAL
Em. 09/03/18

Req: 81700000117796

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

24/04/2017

Certifico o Registro em 24/04/2017

Arquivamento 20000517052 de 24/04/2017 Protocolo 176564624 de 18/04/2017

Nome da empresa VIRTUAL TELECOM LTDA ME NIRE 15200951770

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 7138775687255






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.407.644/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/2006
NOME EMPRESARIAL VIRTUAL TELECOM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRTUAL TELECOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 425	COMPLEMENTO ALTOS BOX 05	
CEP 68.675-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAE DO RIO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 3444-2377	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/03/2018** às **12:21:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08407644/0001-00
Razão Social: VIRTUAL TELECOM LTDA ME
Endereço: RUA BERNARDO SAYAO 425 LOJA 13 / CENTRO / MAE DO RIO / PA / 68675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018 ✓

Certificação Número: 2018021706330630874394

Informação obtida em 02/03/2018, às 16:54:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIRTUAL TELECOM LTDA - ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:23 do dia 07/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2018.

Código de controle da certidão: **18AD.FCA8.4BEA.41C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRTUAL TELECOM LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.407.644/0001-00

Certidão nº: 141359801/2017

Expedição: 06/12/2017, às 13:03:50

Validade: 03/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTUAL TELECOM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.407.644/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
 Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
 Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL
 15.256.952-9

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF
 08.407.644/0001-00

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
 15200951770

NOME EMPRESARIAL
 VIRTUAL TELECOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
 VIRTUAL TELECOM

SEDE
 CERAT PARAGOMINAS

ENDEREÇO
 AVE BERNARDO SAYAO, 425 CENTRO ALTOS BOX 05

REGIME DE PAGAMENTO
 Simples Nacional

MUNICÍPIO
 MAE DO RIO

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
 22/11/2006

SITUAÇÃO CADASTRAL
 Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
 6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 02/03/2018 às 16:28:23 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
 Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
 Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA

Nome: VIRTUAL TELECOM LTDA

Inscrição Estadual: 15.256.952-9

CNPJ: 08.407.644/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:25:41 do dia 08/01/2018

Válida até: 07/07/2018 ✓

Número da Certidão: 702018080009675-7

Código de Controle de Autenticidade: F741577C.FEB9172B.BCF49A45.60FE355D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: VIRTUAL TELECOM LTDA

Inscrição Estadual: 15.256.952-9

CNPJ: 08.407.644/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:25:41 do dia 08/01/2018

Válida até: 07/07/2018

Número da Certidão: 702018080009676-5

Código de Controle de Autenticidade: D9DDE934.815C536F.FF82F985.0DD41838

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

08/01/2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de VIRTUAL TELECOM LTDA - ME, CNPJ 08.407.644/0001-00, residente em AV BERNARDO SAYÃO, N.425-ALTOS BOX 05, BAIRRO CENTRO, MÃE DO RIO - PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de MÃE DO RIO, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 12 janeiro, 2018

ALDO ARAÚJO MARINHO
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MAE DO RIO
COMARCA DE MÃE DO RIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFERE
Em 05/03/18

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/01/2018 08:23:29

CONTROLE: 01120805669404

Válida até 12/04/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (aldo.marinho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 001/2018



Certifico que revendo os arquivos desta secretaria de Administração e Finanças, Setor Tributário não constam débitos em nome do contribuinte **VIRTUAL TELECOM LTDA -ME**, com CNPJ de Nº **08.407.644/0001-00**, Inscrição Estadual de nº **15.256.952-9**, localizada à **Av. BERNARDO SAYÃO, Nº 425**, Bairro :**Centro**, nesta cidade de Mãe do Rio-Pá. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados por esta Secretaria.

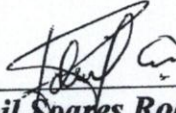
Data de emissão: 08 de janeiro de 2018.

Data de validade: 08 de abril de 2018.

Mãe do Rio - PA, 08 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO CONFERIDO
COM O ORIGINAL
Em. 05/03/18


Pedro Idenil Soares Rodrigues

Diretor do Departamento de Tributos
Portaria Nº 013/2017

Pedro I. Soares Rodrigues
CPF 570.414.072-68
Diretor do Dpto. de Tributos
Port. 013/2017 GAB/PMMR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ/2018
 DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL
08.407.644/0001-00	0587-0961	15.256.952-9

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIRTUAL TELECOM LTDA - ME

NOME EMPRESARIAL

VIRTUAL TELECOM

ENDEREÇO

Av. Bernardo Sayão, Nº 425 - Bairro: Silas Freitas

ATIVIDADE PRINCIPAL

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

RESTRICÇÕES: O contribuinte deverá cumprir com as normas e Diretrizes das Leis Municipais.

MÃE DO RIO - PA, 09/01/2018

VALIDADE: 31/12/2018

Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF: 210.856.335-68

Antonio Carlos Santos de Carvalho
 Secretária Municipal de Finanças
 Decreto nº 06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
 Comissão Permanente de Licitação
 DOCUMENTO CONFERIDO
 COM ORIGINAL

Em. 05/03/18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
933378299

NOME: ANTONIO SERGIO SILVA GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1479663 SSP/PA

CPF: 254.553.972-49 DATA NASCIMENTO: 20/04/1970

FILIAÇÃO: ANTONIO CARDOSO GOMES
RAINUNDA DA SILVA GOME S

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03425701699 VALIDADE: 03/04/2019 1ª HABILITAÇÃO: 04/11/2004

OBSERVAÇÕES

Assinatura: Antonio Sergio S. Gomes
AGENCIARIA DO PORTADOR

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 14/05/2014

Assinatura: [Signature]
AGENCIARIA DO LICENCIADO: 20487246012 PA235719889

DETRAN - PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
933378299

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFEREI
Em 07/03/10

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ROLEIAR DIREITO

12.891.741

Sergio Smayllen Nascimento Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6442798 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2017

NOME SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES

FILIAÇÃO ANTONIO SERGIO SILVA GOMES
MARIDALVA MENDONÇA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE CASTANHAL PA DATA DE NASCIMENTO 05/11/1997

DOC ORIGEM C.NASC-UBERLANDIA MG

CPF 032914792-70 NUM:181699 LIV:A152 FOL:171

FATOR RH 11.593.375 ASSINATURA PARA 030

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO CONFERE
COM ORIGINAL

Em 05/03/18

[Handwritten signature]

UNIVERSO PROVEDOR DE INTERNET



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa UNIVERSO PROVEDOR DE INTERNET LTDA PRO, inscrita no CNPJ sob nº 15.407.584/0001-91, situada na AV DIONISIO BENTES, SALA 2, QUATRO BOCAS - PA atesta para os devidos fins que a empresa VIRTUAL TELECOM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.407.644/0001-00, situada na Av. Bernardo Sayão, 425, Centro, fornece os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que o serviço de fornecimento de 30 Mbps de internet prestados é executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFERE
COM ORIGINAL
Em 05/03/18

Quatro Bocas/PA, 05 de março de 2018.

Birnel Caliman Fonseca.
UNIVERSO PROVEDOR DE INTERNET LTDA PRO
15.407.584/0001-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

Nº: 000019/2010-PA
FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL VIRTUAL TELECOM LTDA - ME - CNPJ: 08.407.644/0001-00		NAT. SERV. CV	LATITUDE 02S025614	LONGITUDE 47W330104	Nº DA ENTIDADE 4121600
Nº DA ESTAÇÃO 692601040	SERVIÇO Serviço de Comunicação Multimídia	DISTRITO *****		MUNICÍPIO MAE DO RIO	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO AVENIDA BERNARDO SAYÃO 425 LOJA 13 - TERMINAL RODOVIÁRIO		BAIRRO CENTRO		UF PA	

ESTAÇÃO SEM USO DE RADIOFREQUENCIA
TIPO DA ESTAÇÃO : Fixa sem Uso de RF
CAPACIDADE INSTALADA : 1268 (Mbits)
QTD. ACESSO INSTALADO : 1640

XXXXXXXXXXXX



IMPRESSA EM 27/09/2016

APLICAÇÃO *****	Emitido Em 30/07/2010	VÁLIDA ATÉ Indeterminada	Vitor Elisio Goes de Oliveira Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação
--------------------	---------------------------------	------------------------------------	--

Vitor Elisio Goes de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFERE
COM ORIGINAL
Brenda Da Rosa
Em 07/03/16

[Handwritten signature]

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



ATO Nº 3.374, DE 21 DE MAIO DE 2010.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, da Anatel, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001, e, ainda, o que consta do processo nº 53500.029537/2009;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 558, realizada em 7 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à ALMEIDA & GOMES LTDA. - ME, CNPJ nº 08.407.644/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Serviços Privados desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a conseqüente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o serviço que será prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

201090098239

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFERIR
Em. 05/03/10



Art. 5º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

§ 2º O prazo para início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, será contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Art. 6º A prestadora deverá encaminhar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN
Substituto do Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFERE
COM ORIGINAL
Em 05/03/18

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



EXTRATO DO ATO Nº 3.374, DE 21 DE MAIO DE 2010.

Processo nº 53500.029537/2009 – Expede autorização à ALMEIDA & GOMES LTDA. ME, CNPJ nº 08.407.644/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN
Substituto do Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFERE
COM ORIGINAL
Brenda Pereira
Em. 03/03/18

Bedran



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIRTUAL TELECOM LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15200951770	CNPJ 08.407.644/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/10/2006	Início da Atividade 18/10/2006
Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYÃO, ALTOS BOX 05-425, CENTRO, MÃE DO RIO, PA, CEP: 68675000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
	20000517052		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	15200951770	18/10/2006	CONTRATO
302	20000138475	18/10/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
002	20000150365	27/04/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000222897	04/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000389319	16/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
3	20000423970	26/02/2015	BALANCO
223	20000474537	06/05/2016	BALANCO
002	20000517052	24/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 16 de Maio de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
 Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO CONFERE
 COM ORIGINAL
Branda Brito
 Em 05/03/17

176407286



página: 1/1

CONTROLE: 57.454.227.730.50 CPF SOLICITANTE: 955.033.232-20 NIRE: 15200951770 Emitida: 16/05/2017 11:51:12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA

Alu



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIRTUAL TELECOM LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15200951770	CNPJ 08.407.644/0001-00	Arquivamento do ato Constitutivo 18/10/2006	Início da atividade 18/10/2006
Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 425 ALTOS BOX 05, CENTRO, MÃE DO RIO, PA - CEP: 68675000			
OBJETO SOCIAL			
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ALUGUEL DE E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SEM OPERADOR.			
CAPITAL SOCIAL	PÔRTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES 032.914.792-70	40.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES 254.553.972-49	760.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 1/04/2017	Número 20000517052	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO CONFERE
COM ORIGINAL
Benedicta
Em. 05/03/16

página: 1/2

176426477



CONTROLE: 4697513177705 CPF SOLICITANTE: 955.033.232-20 NIRE: 15200951770 EMITIDA: 11/05/2017 PROTOCOLO: 176426477

Adm

(1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) EMPRESÁRIO

(4) SOCIEDADE EMPRESARIA

(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(7) ALMEIDA & GOMES LTDA

(Nome Empresarial)

Estabelecida à (8) Rua Bernardo Sayão, N.º 425, Loja 13, bairro Centro, CEP: 68.675-000, na cidade de Mãe do Rio/PÁ

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no

CNPJ (10) _____, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado(s) declara, para os fins

do Art. 5º do Decreto 3.474, de 19/05/2000, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua

constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Art. 2º

da Lei 9.841 de 05/10/99, atualizado pelo Decreto 5.028 de 31/03/04 e ainda que não está enquadrada em quaisquer

hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

(15) MICROEMPRESA ou ME.

(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) MÃE DO RIO/PÁ, 26 de SETEMBRO de 2006

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass:

Antônio Sérgio Silva Gomes
Nome: **ANTÔNIO SÉRGIO SILVA GOMES**
CPF N.º. 254.553.972-49

(19) Ass:

Eudinéia Almeida de Oliveira Ito
Nome: **EUDINÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO**
CPF N.º. 481.213.202-91

(20) Ass:

Nome:

(21) Ass:

Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO CONFERE
Brenda Barbosa
Em 05/03/18

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2006
SOB N.º: 20000138475
Protocolo: 06/046549-2
Empresa: 15 2 0095177 0
ALMEIDA & GOMES LTDA

Rita de Cássia Pinto Teixeira
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL



(22) Ass:

Nome:

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

Instruções de preenchimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO CONFERE
DOCUMENTO ORIGINAL
Em 13/03/18

- (1) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME);
- (2) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (3) Assinalar com "x" quando tratar-se de EMPRESÁRIO;
- (4) Assinalar com "x" quando tratar-se de SOCIEDADE EMPRESÁRIA;
- (5) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) desta comunicação;
- (6) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício(s) anterior(es) a esta comunicação;
- (7) Preencher com o Nome da Empresa;
- (8) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (9) Preencher com o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial ; ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com a inscrição da empresa;
- (10) Preencher com o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) antigo (CGC) caso a empresa já o possua;
- (11) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) desta comunicação;
- (12) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício(s) anterior(es) a esta comunicação;
- (13) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 433.755,14 (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco Reais e quatorze centavos);
- (14) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 433.755,14 (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco Reais e quatorze centavos) e igual ou inferior à R\$ 2.133.222,00 (Dois milhões, cento e trinta e três mil e duzentos e vinte e dois Reais);
- (15) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento MICROEMPRESA (ME);
- (16) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (17) Apor local, dia, mês e ano em que se deu a assinatura desta comunicação;
- (18) Assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal, se for o caso, ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal quando tratar-se de sociedade.;
- (19), (20), (21) e (22) Assinatura e identificação dos demais sócios quando tratar-se de sociedade empresária.

[Handwritten signature]



VIRTUAL TELECOM LTDA – ME

CNPJ: 08.407.644/0001-00

Insc. Est.: 15.256.952-9

Insc. Mun.: 05.870.961



**PROVEDOR LICENCIADO
SCM 000019/2010-PA
Nº DA ESTAÇÃO: 692601040**

Av. Bernado Sayão, 435, Silas Freitas. (Box 05, no terminal rodoviário). Mãe do Rio – PA

Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585

E-mail – provedor@virtualstartelecom.com.br



DECLARAÇÃO DE QUE VISITOU OS LOCAIS

Eu, ANTÔNIO SÉRGIO SILVA GOMES, portador do CPF: 254.553.972-49 representante legal da empresa VIRTUAL TELECOM LTDA ME, CNPJ: 08.407.644/0001-00, DECLARO, para os devidos fins, que visitei o local onde será executado a instalação de internet nos pontos mencionados no edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018-SEMED, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características do local, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018-SEMED, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Mãe do Rio /PA, 05 de março de 2018.

**Virtual Telecom LTDA-ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00**

**VIRTUAL TELECOM LTDA - ME
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 254.553.972.49**



VIRTUAL TELECOM LTDA – ME

CNPJ: 08.407.644/0001-00

Insc. Est.: 15.256.952-9

Insc. Mun.: 05.870.961



PROVEDOR LICENCIADO
SCM 000019/2010-PA
Nº DA ESTAÇÃO: 692601040

Av. Bernado Sayão, 435, Silas Freitas. (Box 05, no terminal rodoviário). Mãe do Rio – PA

Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585

E-mail – provedor@virtualstartelecom.com.br



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

VIRTUAL TELECOM LTDA ME, inscrito no CNPJ n.º 08.407.644/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1479663 e do CPF n.º 254.553.972-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Mãe do Rio /PA, 05 de março de 2018.

Virtual Telecom LTDA-ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00

VIRTUAL TELECOM LTDA - ME
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 254.553.972.49



VIRTUAL TELECOM LTDA - ME

CNPJ: 08.407.644/0001-00

Insc. Est.: 15.256.952-9

Insc. Mun.: 05.870.961



PROVEDOR LICENCIADO
SCM 000019/2010-PA
Nº DA ESTAÇÃO: 692601040

Av. Bernardo Sayão, 435, Silas Freitas. (Box 05, no terminal rodoviário). Mãe do Rio - PA

Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585

E-mail - provedor@virtualstartelecom.com.br



DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS OBJETO DA LICITAÇÃO

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Aurora do **REF.: Pregão Presencial nº 010/2018**, que tem por objeto a prestação de serviço de **ACESSO A INTERNET**.

Mãe do Rio /PA, 05 de março de 2018.

Virtual Telecom LTDA-ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00

VIRTUAL TELECOM LTDA - ME
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 254.553.972.49



VIRTUAL TELECOM LTDA – ME

CNPJ: 08.407.644/0001-00

Insc. Est.: 15.256.952-9

Insc. Mun.: 05.870.961



PROVEDOR LICENCIADO

SCM 000019/2010-PA

Nº DA ESTAÇÃO: 692601040

Av. Bernado Sayão, 435, Silas Freitas. (Box 05, no terminal rodoviário). Mãe do Rio – PA

Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585

E-mail – provedor@virtualstartelecom.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

REF.: Pregão Presencial nº 010/2018.

VIRTUAL TELECOM LTDA ME, sediada na AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 425, CIDADE: MÃE DO RIO PA, ESTADO: PARÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.407.644/0001-00, por seu representante legal ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, **DECLARA, sob as penas da lei**, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mãe do Rio /PA, 05 de março de 2018.

*Virtual Telecom LTDA-ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00*

VIRTUAL TELECOM LTDA - ME
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 254.553.972.49



VIRTUAL TELECOM LTDA – ME

CNPJ: 08.407.644/0001-00

Insc. Est.: 15.256.952-9

Insc. Mun.: 05.870.961



PROVEDOR LICENCIADO
SCM 000019/2010-PA
Nº DA ESTAÇÃO: 692601040

Av. Bernado Sayão, 435, Silas Freitas. (Box 05, no terminal rodoviário). Mãe do Rio – PA

Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585

E-mail – provedor@virtualstartelecom.com.br



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

VIRTUAL TELECOM LTDA ME inscrita no CNPJ nº 08.407.644/0001-00, por meio de seu representante legal, senhor (a) ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, portador (a) da Carteira de identidade nº 1479663 e do CPF nº 254.553.972-49, **DECLARA** para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, que **cumprimos** plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº 010/2018 - SEMED – Processo nº 010/2018 que tem por objeto prestação de serviços de **ACESSO a INTERNET**.

Mãe do Rio /PA, 05 de março de 2018.

Virtual Telecom LTDA-ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00

VIRTUAL TELECOM LTDA - ME
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 254.553.972.49